



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 197/2012

EMENTA: Aprova Proposta de criação da disciplina intitulada: “GERIATRIA CLÍNICA DOS CANINOS E FELINO”, a ser ministrada no Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão N° 088/2012 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE N° 23082.011549/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a Proposta de criação da disciplina intitulada: “GERIATRIA CLÍNICA DOS CANINOS E FELINO”, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas/aula, a ser ministrada no Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =